

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS Nº 83 DE 08 DE ABRIL DE 2019**

Divulga o Resultado Preliminar da Prova Objetiva do CPTA-2018.2/UFGD

**A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 722/2016 e o Edital de Abertura CCS nº 23/2018 referente ao concurso público para ingresso nos cargos da carreira de Técnico-Administrativo, **RESOLVE:**

- 1. DIVULGAR** o Resultado Preliminar da Prova Objetiva do CPTA-2018.2. Na forma dos ANEXO I, os candidatos não eliminados por ordem de pontuação.
- 2. INFORMAR** aos candidatos que, caso queiram, apresentem sua manifestação recursal em forma de requerimento das **8h do dia 09 de abril às 17h do dia 10 de abril de 2019**, em formulário próprio.
  - 2.1.** O recurso deve ser apresentado em forma de requerimento, em formulário próprio disponível na área restrita do candidato, devidamente fundamentado, seguindo os passos:
    - a) acessar a área restrita em <http://arearestrita.ufgd.edu.br/>;
    - b) clicar no menu à esquerda no subitem recursos;
    - c) clicar no botão novo recurso;
    - d) digitar e gravar recurso;e,
    - e) após digitar o recurso, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, clicar na seta verde para “confirmar o envio do requerimento de recurso”.
  - 2.2.** Caso seja necessário o envio de anexo, o Candidato, após o envio de requerimento na área restrita, deve enviar por e-mail no endereço eletrônico: [cs.concursotecnico@ufgd.edu.br](mailto:cs.concursotecnico@ufgd.edu.br), devidamente identificado no campo assunto com a expressão ANEXO – RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR 2018.2 seguido do NÚMERO DO PROTOCOLO DO RECURSO e DO NOME DO CANDIDATO, **até às 17 horas do dia 10 de abril de 2019**.
- 3. INFORMAR** aos candidatos que o Cartão-Resposta está disponível na área restrita e que não restaram empates após a aplicação dos critérios de desempate descritos nas alíneas de “a” a “e” do subitem 17.4.2 do Edital de Abertura CCS nº 23/2018.
- 4. INFORMAR** que da relação de homologados, após prazo de recurso previsto no presente edital, constarão os candidatos cujo desempenho/classificação estejam contemplados dentro do limite máximo para homologação nos termos no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

**Alessandra Narciso Simão**  
Coordenadora do Centro de Seleção